



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 84/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que proceda a construção de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Álida Bressanini, próximo a Madeireira Kremer.

Justificativa: Os moradores daquela localidade reivindicam um abrigo de ponto de ônibus, pois nesse local há grande número de munícipes que necessitam de transporte coletivo. Sendo também, que as pessoas que se utilizam de ônibus ficam expostas às condições do tempo sem o abrigo.

Luiz Alves/SC, 03 de maio de 2018

LAERTE SCHVEITZER

Vereador